



BOLETIM

GERAL

Nº 126/2021
Belém, 05 DE JULHO DE 2021

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 10 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

ATO DO COMANDANTE GERAL pag.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.4

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS pag.4

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.4

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.5

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS pag.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.5

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.5

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.5

Ajudância Geral

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO pag.6

DIÁRIA pag.6

DIÁRIA pag.6

4º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pag.8

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.8

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.8

7º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.8

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 026/2021 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA. pag.8

PORTARIA Nº 014/2021 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO PADS. pag.9

PORTARIA Nº 056/2021 - SUBCMDº GERAL - SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA. pag.9

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 013/2020 - 9º GBM/ALTAMIRA. pag.9

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.9

5º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO DE PADS pag.9

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA , RELATIVO AO USO DA VTR ARL-32 pag.10

3ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.10



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 272 DE 02 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando atender as exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade de realização do Pregão Eletrônico nº 18/2021 do processo licitatório protocolo nº 2021/392091 do CBMPA, no tipo MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E DISTINTIVOS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Pregoeiro titular o **TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES**, CPF: 467.042.052-68.

Art. 2º- Designar como Pregoeiro substituto, para casos de impedimento/afastamento do Pregoeiro titular, o **MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS** CPF: 837.889.562-91.

Art. 3º- Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I – CB QBM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL, CPF: 991.170.372-04;

II – SD QBM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 006.150.582-05.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2021, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 35.035 - Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND MARCOS JOSE PINTO DA SILVA	5539170/1	263.183.932-34	13.381

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 35.002 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA	5162939/1	259.278.412-87	13.200

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 35.003 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CAP QOABM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO**, RG: 1820395, CPF: 479.914.292-53, MF: 5428521/1, nascido no dia 19 de novembro de 1971 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme publicação no Boletim Geral nº 55, de 24 de março de 1997; 2- Férias não gozadas referente aos anos de 1993, 1998 e 1999, publicadas no Boletim Geral nº 29, de 11 de fevereiro de 2019; 3- 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual José de Anchieta - Belém/PA, conforme publicação no Boletim Geral nº 161, de 04 de setembro de 2019; 4- Férias não gozadas referente ao ano de 2011, , publicada no Boletim Geral nº 210, de 13 de novembro de 2019; 5- Férias não gozadas referente ao ano de 1997, , publicada no Boletim Geral nº 227, de 10 de dezembro de 2019; 6- Férias não gozadas referente aos anos de 2009 e 2012, publicadas no Boletim Geral nº 32, de 14 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 28 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.219 e Nota nº 34.876 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, averbo no assentamento do **CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA**, MF: 5267609/1, o período de férias regulamentares não gozadas a que fez jus no ano de 1997, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.294 e Nota nº 34.900 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM QBM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO**, RG: 2450516, CPF: 609.077.702-15, MF: 5824060/1, nascido no dia 10 de setembro de 1976, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 20 de abril de 2000, conforme Portaria nº 349, de 23 de maio de 2000, publicada no Boletim Geral nº 107 de 02 de junho de 2000, soma até a presente data o tempo de 21 (VINTE E UM) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ), conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 05 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO – TCEL QOBM

Subdiretora de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.382 e Nota nº 35.018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SD QBM ELIZAK SEIFERT DA SILVA**, RG: 105116934, CPF: 085.905.859-05, MF: 5932485/1, nascido no dia 21 de outubro de 1992, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 66, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Geral nº 26 de 07 de fevereiro de 2017, soma até a presente data o tempo de 04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 05 (CINCO) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ), conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 05 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Subdiretora de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 13.292 e Nota nº 35.019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SD QBM JOAO PAULO PAIVA COSTA**, RG: 5878293, CPF: 008.438.422-02, MF: 5932397/1, nascido no dia 29 de outubro de 1991, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 66, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Geral nº 26 de 07 de fevereiro de 2017, soma até a presente data o tempo de 04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 05 (CINCO) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ), conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 05 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Subdiretora de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 13.289 e Nota nº 35.020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM MARCO ANTÔNIO COSTA**, RG: 1918003, CPF: 356.040.262-04, MF: 5426073/1, nascido no dia 16 de abril de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, somando até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 04 (QUATRO) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS E 17 (DEZESETE) DIAS de serviço prestado ao Ministério do Exército, publicada no Boletim Geral nº 186 de 19 de outubro de 2001; 2- Averbação de 03 (três) meses da 1ª (primeira) Licença Especial não gozada referente ao decênio compreendido entre 01/03/1993 e 01/03/2003, publicada no Boletim Geral nº 129 de 16 de julho de 2019, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 05 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Subdiretora de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 13.386 e Nota nº 35.021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, averbo no assentamento do **SUBTENENTE QBM EDMILSON ALEIXO DA SILVA**, MF: 5430399/1, o período de férias regulamentares não gozadas a que fez jus no ano de 2000, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:
1. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento nº 13.352 e Nota nº 35.023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO**, RG: 2300264, CPF: 410.606.102-30, MF: 5602661/1, nascido no dia 03 de março de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS E 05 (CINCO) MESES e 04 (QUATRO) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Municipal Antônio Gondim Lins - Ananindeua/PA, publicada no Boletim Geral nº 29 de 11 de fevereiro de 2019; 2- Férias não gozadas referentes aos anos de 2001, 2002 e 2003, publicadas respectivamente no Boletim Geral nº 46 de 11 de março de 2019, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 05 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Subdiretora de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 13.333 e Nota nº 35.024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUBTENENTE QBM NELSON JARDIM DA SILVA**, RG: 1881762, CPF: 402.269.482-34, MF: 5598567/1, nascido no dia 23 de novembro de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS E 05 (CINCO) MESES e 04 (QUATRO) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de

acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 05 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Subdiretora de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 13.213 e Nota nº 35.025 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM OSAIAS LIMA DIAS**, RG: 2319484, CPF: 392.044.992-49, MF: 5397740/1, nascido no dia 02 de outubro de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 042, de 17 de agosto de 1992, publicada no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992, somando até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 04 (QUATRO) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente a averbação de 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS E 19 (DEZENOVE) DIAS de efetivo prestado ao Exército Brasileiro, publicada no Boletim Geral nº 64 de 09 de abril de 2012, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 05 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM
Subdiretora de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 13.325 e Nota nº 35.026 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	57218588/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:
1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 13.393 e Nota nº 35.027 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2021, da DST, referente à Operação de Vistorias Técnicas na Ilha do Combu durante o mês de julho de 2021;
Fonte: Nota nº 34.993 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Avenida Almirante Barroso, 4421 – Souza – Belém/PA – CEP: 66.613-710
Fone: (91) 3238 -1099 - E-Mail: terceirasecao.2bis@gmail.com
Ofício S/nº - 3ª Seção/2º BIS
EB: 64116.003815/2021-69
URGENTÍSSIMO
Belém-PA, 21 de junho de 2021.
Ao Senhor **Coronel QOBM**
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Avenida Júlio César, 3000 - Val-de-Cães
CEP: 66.615-055
Assunto: Agradecimento
Senhor Comandante
1. É por dever de justiça que desejo agradecer a consideração e o apoio dessa importante instituição nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, durante a Coordenação de Segurança de Área relativa à Visita Institucional do Senhor Presidente da República à capital paraense.
2. Reitero, em nome dos integrantes do 2º Batalhão de Infantaria de Selva, “Batalhão Pedro Teixeira”, a nossa disposição para futuras atividades de cooperação interagências.
3. Aproveito para renovar os votos de elevada estima e destacado agradecimento.

Respeitosamente,

HIARLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM - CEL

Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva

Fonte: Nota nº 35.017 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 834/2021 - GAB/SEMAS 14 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA e Castelo dos Sonhos/PA

Período: 12/06 à 02/07/2021 – 20 e 1/2 diária

Servidores:

- 57218260 - WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO – (Bombeiro Militar)

- 572182551 - CLEBER SILVA DE PAIVA - (Bombeiro Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 667.338 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.627, de 5 de julho de 2021 e Nota nº 35.033 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 875/2021 - GAB/SEMAS 18 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA

Destino: São Félix do Xingú/PA

Período: 12/06 à 02/07/2021 – 20 e 1/2 diária

Servidores:

- 5607515/1 - WELLITON DA SILVA SANTOS – (Bombeiro Militar)

- 5607434/1 - MARCOS ANTÔNIO MARTINS MATOS - (Bombeiro Militar)

- 57218387/1 - WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA - (Bombeiro Militar)

- 57218532/1 - CRYSTIAN ALENCAR E SILVA - (Bombeiro Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 669.486 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.627, de 5 de julho de 2021 e Nota nº 35.034 - Ajudância Geral do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
TEN CEL QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE	CHEFE DE SEÇÃO
1 TEN QOABM MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	5421314/1	4º GBM	Seção de Busca e Salvamento	CHEFE DE SEÇÃO
1 TEN QOABM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	5438640/1	4º GBM	4ª Seção / Seção de Defesa Civil do 4º GBM	CHEFE DA B/4
2 TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	5421012/1	4º GBM	5ª Seção	CHEFE DE SEÇÃO
SUB TEN QBM-COND CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA	5609950/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Motomecanização	AUXILIAR DA B4
SUB TEN QBM-COND CLOUDES DE SÁ BARBOSA	5609909/1	4º GBM	4ª Seção - Prefeitura	AUXILIAR DA B4
SUB TEN QBM-COND DIONALDO REBOUCAS DOS REIS	5421187/1	4º GBM	Seção de Busca e Salvamento - Mergulhador	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SUB TEN QBM-COND EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141/1	4º GBM	3ª Seção - CERIMONIAL / Seção de Busca e Salvamento - Mergulhador / Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Atendente	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUB TEN QBM-COND EDIVANDO RABELO DA SILVA	5609712/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Motomec. de motores estacionários	AUXILIAR DA B4
SUB TEN QBM-SAU ELIZEU MOTA DOS SANTOS	5421330/1	4º GBM	6ª Seção - Auxiliar de saúde	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUB TEN QBM IDEVAN DIAS CARDOSO	5609968/1	4º GBM	Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Chefe / Seção de Busca e Salvamento - Mergulhador	CHEFE DE SEÇÃO
SUB TEN QBM-COND JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	5211786/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Combustível	AUXILIAR DA B4
SUB TEN QBM-SAU JOSE ELIAS DIAS DO ROSARIO	5334152/2	4º GBM	6ª Seção / Seção de Busca e Salvamento - Mergulhador	CHEFE DE SEÇÃO
SUB TEN QBM-COND MACLEAN DE ARAUJO SANTOS	5827124/1	4º GBM	2ª seção	CHEFE DA B/2
SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	5608767/1	4º GBM	Seção de Busca e Salvamento - Megulhador	CMT DE SOS
SUB TEN RRCONV ALCIR MARTINS DE ANDRADE	5211905/2	4º GBM	4ª Seção - Seção de Combustível / Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Chefe de Operações Táticas	AUXILIAR DA B4
SUB TEN RRCONV HAROLD JOSE ASSUNÇÃO NOBRE	3407462/2	4º GBM	Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Chefe de Operações Táticas	CHEFE
SUB TEN RRCONV JOSE DELIVAL SOUZA DE CARVALHO	5005647/2	4º GBM	4ª Seção - Auxiliar do Almoxarifado	AUXILIAR DA B4
SUB TEN RRCONV LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO	5211646/2	4º GBM	1ª Seção	SUBCHEFE DE SEÇÃO
1 SGT QBM-COND ANIVALDO MORAES DE SOUSA	5421217/1	4º GBM	3ª Seção - QTIS/INSTRUÇÃO	AUXILIAR DA B3
1 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852/1	4º GBM	Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Técnico	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC
1 SGT QBM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	5421411/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Chefe de Vistoria	CMT DE SOS
1 SGT QBM-COND EDNILSON CUNHA NAVARRO	5609690/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Vistoriador	CONDUTOR DE VIATURAS
1 SGT QBM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	5609720/1	4º GBM	Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Auxiliar / Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Revisores/Vistoriador	CMT DE SOS
1 SGT QBM-COND FRANCAIVALDO DA SILVA VIDAL	5609984/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Patrimônio	AUXILIAR DA B4
1 SGT QBM JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	5609887/1	4º GBM	3ª Seção	CHEFE DA B/3
1 SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	5610001/1	4º GBM	1ª Seção	SARGENTANTE
1 SGT QBM-COND MARCIO DOS SANTOS SOUSA	5609844/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Motomecanização / Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Auxiliar	AUXILIAR DA B4
1 SGT QBM -MUS REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO	5610184/1	4º GBM	4ª Seção - Gestor de Combustível	AUXILIAR DA B4
1 SGT QBM-COND ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA	5438667/1	4º GBM	3ª Seção - CERIMONIAL / Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Atendente	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	4º GBM	Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Técnico	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC

2 SGT QBM AUGUSTO CAMPOS LIMA	5421373/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Vistoriador	ADJUNTO
2 SGT QBM DEONILDO JOSE GONCALVES GOMES	5421276/1	4º GBM	4ª Seção - Prefeitura	AUXILIAR DA B4
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	4º GBM	Seção de Busca e Salvamento - Mergulhador/Guarda-vidas	CONDUTOR DE VIATURAS
2 SGT QBM FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA	5421098/1	4º GBM	2ª Seção - Auxiliar	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2 SGT QBM-COND JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	4º GBM	3ª Seção	AUXILIAR DA B3
2 SGT QBM-COND JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	5420970/1	4º GBM	4ª Seção - Prefeitura	AUXILIAR DA B4
2 SGT QBM VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO	5609763/1	4º GBM	4ª Seção - Gestor de Combustível	AUXILIAR DA B4
3 SGT QBM ARLISSON DE CASTRO MAIA	5721827/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Vistoriador	ADJUNTO
3 SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO	5717392/0/1	4º GBM	Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Técnico	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	4º GBM	4ª Seção - Prefeitura	AUXILIAR DA B4
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	4º GBM	Subcoordenador do Programa Escola da Vida	ADJUNTO
3 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978/1	4º GBM	Seção de Busca e Salvamento - Mergulhador/Guarda-vidas	ADJUNTO
CB QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR	5717391/1/1	4º GBM	2ª Seção - Auxiliar	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM ANGELICA RIBEIRO SILVA	5721852/8/1	4º GBM	Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Auxiliar	GUARNIÇÃO
CB QBM ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	5718913/3/1	4º GBM	3ª Seção - CERIMONIAL	AUXILIAR DA B3
CB QBM ARLAN PEREIRA COELHO	5721850/4/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Motomecanização	AUXILIAR DA B4
CB QBM DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	5721853/9/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Motomecanização	AUXILIAR DA B4
CB QBM DENILSON COSTA BORGES	5717395/1/1	4º GBM	Programa Escola da Vida - Auxiliar	GUARNIÇÃO
CB QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	5717399/2/1	4º GBM	Gabinete do Comando - Auxiliar e Notário / Seção de Segurança contra Incêndio e Emergência SSCIE - Vistoriador	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	5721827/4/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Vistoriador	GUARNIÇÃO
CB QBM ELIEL REZENDES NASCIMENTO	5721826/8/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Motomecanização / vtrs náuticas	AUXILIAR DA B4
CB QBM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	5721858/6/1	4º GBM	Seção de Busca e Salvamento - Mergulhador/Guarda-vidas	GUARNIÇÃO
CB QBM FABIANE BARBOSA GODINHO	5718931/9/1	4º GBM	5ª Seção - Auxiliar / Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Apoio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM FABIO DE LIMA OLIVEIRA	5721852/0/1	4º GBM	3ª Seção - QTIS/INSTRUÇÃO / Seção de Busca e Salvamento - Guarda-vidas	AUXILIAR DA B3
CB QBM FAGNER CARDOZO BRÍGIDO	5721855/8/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Vistoriador	GUARNIÇÃO
CB QBM FRANCISCO GOMES MORENO	5717371/0/1	4º GBM	6ª Seção - Auxiliar de saúde	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	5717515/9/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Motomec. de vtrs náuticas	AUXILIAR DA B4
CB QBM IGOR RAFAEL SILVA SARMENTO	5717460/1/1	4º GBM	6ª Seção - Auxiliar de saúde	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA	5721856/8/1	4º GBM	1ª Seção / 4ª Seção de Defesa Civil - Técnico	AUXILIAR DA B1

CB QBM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	5717398/8/1	4º GBM	1ª Seção / Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Auxiliar	AUXILIAR DA B1
CB QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	5721851/5/1	4º GBM	Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Auxiliar	GUARNIÇÃO
CB QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	5721856/5/1	4º GBM	Gabinete do Comando - Auxiliar e Notário / 4ª Seção de Defesa Civil - Técnico	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM MAGNO SARMENTO DA SILVA	5721827/3/1	4º GBM	4ª Seção - Prefeitura	AUXILIAR DA B4
CB QBM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	5721826/2/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Motomec. de vtrs náuticas	AUXILIAR DA B4
CB QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	5721850/5/1	4º GBM	Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Auxiliar	GUARNIÇÃO
CB QBM MARIEL DOS SANTOS MACEDO	5717394/1/1	4º GBM	4ª Seção - Auxiliar do Almoarifado	AUXILIAR DA B4
CB QBM MAURIVAN ALVES MARINHO	5722018/2/1	4º GBM	3ª Seção	AUXILIAR DA B3
CB QBM MOISES AGUIAR DE AZEVEDO	5721826/5/1	4º GBM	3ª Seção	AUXILIAR DA B3
CB QBM NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO	5718914/7/1	4º GBM	3ª Seção - CERIMONIAL / Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Atendente	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	5721858/8/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Atendente	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	5721826/7/1	4º GBM	Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Auxiliar / Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Vistoriador	GUARNIÇÃO
CB QBM ROSELI RÉGO MAIA	5718916/7/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Atendente	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5717372/7/1	4º GBM	Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Auxiliar	GUARNIÇÃO
CB QBM STALIN DE ALMEIDA BELO	5717515/8/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Vistoriador	GUARNIÇÃO
CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO	5721826/3/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Patrimônio	AUXILIAR DA B4
CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO	5721826/3/1	4º GBM	Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Apoio	ASSESSOR DA CEDEC
CB QBM WELLINGTON DE JESUS SILVA	5718914/1/1	4º GBM	4ª Seção - Auxiliar do Almoarifado / motores estacionários	AUXILIAR DA B4
SD QBM ALEX DA SILVA COSTA	5932559/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Aux. Vistoriador	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SD QBM ÁNDREA FEITOSA LEMOS	5932572/1	4º GBM	Gabinete do Subcomando / 6ª Seção - Auxiliar de saúde	ASSISTENTE DO SUBCMDO
SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA	5913455/2	4º GBM	Gabinete do SubComando / Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Apoio	ASSISTENTE DO SUBCMDO
SD QBM EMERSON TAPAJOS RODRIGUES	5932577/1	4º GBM	4ª Seção - Auxiliar do Almoarifado / Patrimônio	AUXILIAR DA B4
SD QBM ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES	7565364/1	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Aux. Vistoriador	GUARNIÇÃO



SD QBM GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581/1	4º GBM	Seção de Busca e Salvamento - Guarda-vidas / Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Aux. Vistoriador / Programa Escola da Vida - Auxiliar	GUARNIÇÃO
SD QBM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	5932571/1	4º GBM	4ª Seção - Seção de Patrimônio / Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Aux. Vistoriador	AUXILIAR DA B4
SD QBM JAMES VALENTIM DE AGUIAR	5893116/2	4º GBM	Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência SSCIE - Atendente	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SD QBM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568/1	4º GBM	Núcleo de Operações de Respostas Rápidas - Auxiliar	GUARNIÇÃO
SD QBM RAQUEL LOPES DE ANDRADE	5932576/1	4º GBM	1ª Seção / 6ª Seção - Auxiliar de saúde / Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Técnico	AUXILIAR DA B1
SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS	5932561/1	4º GBM	Seção de Defesa Civil do 4º GBM - Técnico	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC
SD QBM ROMARIO SANTOS DA SILVA	5932558/1	4º GBM	1ª Seção	AUXILIAR DA B1
SD QBM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	5932557/1	4º GBM	5ª Seção - Auxiliar	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 33.175 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - SANTARÉM

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 24/06/2021 e regressaram no dia 25/06/2021, a serviço da Corporação, de acordo com Nota de Serviço nº 008/2021 "Apoio ao ICMBio com treinamento de primeiros socorros" da BM3 do 4º GBM, da localidade de Belterra-PA, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM-SAU ELIZEU MOTA DOS SANTOS	5421330/1	4º GBM	24/06/2021	25/06/2021	Belterra/Pa	Nota de Serviço nº 008/2021 - BM3/4º GBM
CB QBM ANGELICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	4º GBM	24/06/2021	25/06/2021	Belterra/Pa	Nota de Serviço nº 008/2021 - BM3/4º GBM

Protocolo: 2021/570019 - PAE

Fonte: Nota nº 34.938 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - SANTARÉM.

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiu no dia 24/06/2021 e regressou no dia 25/06/2021, da localidade de Itaituba-PA, à serviço do 4º GBM para entrega de viaturas pertencentes ao CBM/PA que foram doadas para os municípios de Belterra e Mojuí dos Campos, o militar abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN RRCONV ALCIR MARTINS DE ANDRADE	5211905/2	4º GBM	24/06/2021	25/06/2021	Itaituba/Pa	Repasso de viaturas doadas aos municípios de Belterra/Pa e Mojuí dos Campos/Pa

Fonte: Nota nº 34.940 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - SANTARÉM.

7º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 225 de 26 de Maio de 2021

(Publicada em DOE Nº 34604 de 07 de Junho de 2021)

O Comandante do 7º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003, Decreto estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará — CBMPA a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens. Conforme preconiza o DECRETO Nº 337, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão;

PRESIDENTE: (2º TEN QOBM GABRIEL Rodrigues Paixão Velasco Azevedo , MF: 593260-1)

SUPLENTE: (SUB.TEN QBM WASHINGTON Luis Castro Alves , MF: 5421357-1)

MEMBRO: (3º SGT QBM José Diocel de Sousa PENAFORTE, MF:5823951-1)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias.

Itaituba-PA, 28 de Junho de 2021.

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM

Comandante do 7º GBM/Itaituba

Fonte: Nota nº 35.030 - 7º Grupamento Bombeiro Militar - ITAITUBA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 026/2021 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Portaria nº 26/2021 - SIND - Subcmdº Geral Belém-PA, 02 de julho de 2021.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a Parte s/n, de 25 de junho de 2021, do Sr. Mauro Sérgio da Silva Melo, acerca de fatos ocorridos no quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando a CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, MF: 57198664/2, como encarregada da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2021/682375 contendo 04(quatro) folhas

Art. 2º - A Encarregada deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/682.375 - PAE

Fonte: Nota nº 35.011 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 014/2021 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO PADS.

Portaria nº 14/2021 - PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 02 de julho de 2021.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do SD BM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE, MF: 5932464/1, o qual, no dia 20 de dezembro de 2019, na Av. Augusto Montenegro, em frente ao Estádio Olímpico do Pará, Bairro: Mangueirão - Belém-PA, teria, em tese, riscado com auxílio de uma chave o veículo do motorista de aplicativo Nilton Johnston Mourão do Reis, após discussão com o mesmo acerca do possível desaparecimento de um aparelho celular pertencente ao amigo do militar, acusando-o de ter furtado/roubado o referido aparelho, sendo posteriormente encontrado o celular no interior do veículo.



RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SD BM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, inciso X, XI, XIV e XVII; art. 18, incisos XVIII, XX, XXXIII e XXXV, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XIV e XX, § 1º e § 2º, c/c Art. 138 e 163 do CP. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 9.161/2021, nomeando o **SUBTEN BM RR CONV CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS REIS**, MF: 5037581/2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2020/670751 e 01(uma) via de autos de Sindicância contendo 33(trinta e três) folhas, com sua respectiva solução;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/35.012 - PAE

Fonte: Nota nº 34.803 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 056/2021 - SUBCMDº GERAL - SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA.

PORTARIA Nº 056 DE 01 DE JULHO DE 2021

O **Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**, no uso de suas atribuições legais (art. 37, inciso XLIII c/c art. 119 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os a transferência do escrivão do Conselho de Disciplina para Reserva Remunerada, o qual enseja a **substituição referido militar, no Conselho de Disciplina** instaurado por meio da Portaria nº 102/2021 - Gab. Cmdº Geral, de 25 de fevereiro de 2021 (BG nº 051, DE 15/03/2021), a qual tem como objeto: apurar a conduta do **CB BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS**, MF: 57190186/1, o qual no dia 14 de fevereiro de 2021, por volta 20h30min, no restaurante Rio Vibe Carioca, localizado na Av. Rodolfo Chermont, Bairro: Marambaia- Belém/PA; teria, em tese, ameaçado, constrangido, coagido e desacatado o **ASP OF PM JOÃO VICTOR MODESTO DOS SANTOS**, após desentendimento com o mesmo, bem como teria ameaçado e desobedecido o **CAP QOBM NASCIMENTO**, o qual estava na função de Oficial de Área ao QCG, quando o oficial em tela solicitou para que o Cabo Bombeiro Militar entrasse na viatura para ser conduzido do Quartel do Comando-Geral ao 1º Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), razão pela qual foi preso em flagrante delito.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o **1º TEN QOABM RR OZIEL DO CARMO MELO**, MF: 5209706/1, pelo **2º TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO**, MF: 5932594/1, como escrivão do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria nº 102/2021 - Gab. Cmdº Geral, de 25 de fevereiro de 2021, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2021/186137 contendo 07 (sete) folhas; portaria nº 102/2021- Gab. Cmdº Geral, de 25 de fevereiro de 2021 e 01 (uma) via de autos de Prisão em Flagrante Delito contendo 40(quarenta) folhas;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/186.137 - PAE;

Fonte Nota nº 35.014 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 013/2020 - 9º GBM/ALTAMIRA.

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 013/2020 — SINDICÂNCIA - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Analisando os Autos da sindicância procedido pelo Comando do 9ºGBM - Altamira, por meio da Portaria nº 13/2020, de 14 de outubro de 2020 - Cmdº do 9ºGBM/Altamira, transcrita no Boletim Interno Nº 28, de 21 de outubro de 2020, cujo Presidente nomeado foi o **3º SGT BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA** MF: 54185007, com intuito de apurar os fatos narrados na Parte nº 01, de 21 de agosto de 2020, no qual o **3º SGT BM ROSIVALDO RAMOS MENDES** MF: 5397685, relatou a conduta do **CB BM WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO** MF: 57218247, em decorrência dos fatos considerados como insubordinação e a falta de respeito praticados pelo referido militar contra seu superior hierárquico diante outros subordinados na garagem do quartel do 9ºGBM/Altamira no dia 21 de agosto de 2020.

RESOLVO:

CONCORDAR com conclusão a que chegou o encarregado da Sindicância, que diante da tentativa de esclarecer os fatos, não foi vislumbrado provas que corroborem com os argumentos da parte 01/2020, de 21 de agosto de 2020 do 1º Sgt Rosivaldo Ramos mendes (Fls. 05,19), tendo em vista que o denunciante não apresentou provas que corroborem com seu relato, tão pouco os atos da presente sindicância conseguiram vislumbrar no decurso da investigação, que foram cometidas tais transgressões, visto que as provas carreadas para o processo não foram suficientes para formara uma convicção segura dos fatos, uma vez que as testemunhas ouvidas pelo sindicante Cb Bm Jorge da Silva Machado, Cb Bm Cleber Silva de Paiva, 1º Sgt Bm Lucivaldo da Silva Aleixo, (Fls.13, 15,23) não confirmam ou não lembram dos fatos ocorridos no dia 21 de Agosto 2020, no interior da garagem do 9º GBM, restando somente a afirmar que não há provas que levem a denúncia de transgressão da disciplina tão pouco a crime militar ou civil contra o contra o sindicado Cb Bm Wilson de Oliveira do Rosario.

1) Publicar em Boletim Geral a presente Solução da Sindicância, remeter os autos ao Ilmo. SR. Cel QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO — Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente Solução.

2) Arquivar os autos do PADS na Secretaria do Subcomando do 9º GBM com a presente Solução

3) Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Altamira, 25 de maio de 2021.

SAIMO COSTA DA SILVA- MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 2021/563.885 - PAE

Fonte: Nota nº 35.016 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matricul a	Unidade:	Comportame nto Atual:	Passa ao Comportamen to:
SUB TEN QBM-COND HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	5421837/ 1	17ª GBM	BOM	ÓTIMO

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.312 e Nota nº 35.022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

5º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 005/2021 - 5º GBM-SUBCMDO, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Anexos: Parte 01 – 5º GBM, de 05 de Abril de 2021, do 2º TEN QOBM ÁVILA, Protocolo PAE nº 2021/373445.

O **Sub Comandante do 5º GBM**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 112, combinado com Art. 26, inciso VII, da Lei nº 9161/21, de 13/JAN21, tendo conhecimento do documento em anexo, segundo o qual o **3º SGT BM EDVANI DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA**, descumpriu determinação de superior durante missão; infringindo o acusado “em tese” os: Art. 6º, §1º, Incisos I, II, III, V, VI; Art. 17, Incisos X, XII, XV, XVI, XVII, XX, XXIII, XXIV E XXV; Art. 18, Incisos V, VII, IX, XI, XII, XII, e XXXIII, ; Art. 37, Incisos XIX, XXVII, LX, todos da Lei Estadual nº 9161/21 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 111 da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos com base no Art. 111 da Lei nº 9161, de 13 de janeiro de 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA);

Art. 2º - Nomear o **2º SGT OSAIAS Lima Dias**, MF 5397740/1, como Presidente do PADS delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114, Lei 9161/21);

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO - CEL QOBM

Comandante do 5º GBM

Fonte: Nota nº 34.058 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - MARABÁ.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA , RELATIVO AO USO DA VTR ARL-32

PORTARIA Nº 004/2021 - 5º GBM, DE 22 DE MARÇO DE 2021.



Anexos: CD-ROM contendo vídeo com a VTR ARL-32 pertencente ao 5º GBM.

O Comandante do 5º Grupamento Bombeiros Militar, no uso da competência que lhe confere o Art. 100 combinado com o Art. 26, inciso VII, ambos da Lei Estadual 9161/21, tendo tomado conhecimento dos fatos constantes na mídia em anexo, relativo ao uso da VTR ARL-32 em procedimento da Operação Amazônia Viva X.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o **TEN QOABM FRANK NEY ANTUNES PINTO**, MF: 5823803/1, como **sindicante**, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - O sindicante deverá implementar diligências de acordo com o caso;

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO- CEL QOBM

Comandante do 5º GBM

Fonte: Nota nº 34.059 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - MARABÁ

3ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante da 3ª SBM, MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, no uso da competência que lhe confere o Inciso VII do Art. 26, C/C com os Art. 69 e § 1º do Art. 70 da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Os militares: **CB QBM RENATO SOARES DE MORAIS**, MF 57173905/1 e **CB QBM RUSLAN LACERDA SOARES**, MF 57218259/1, por terem doado sangue voluntariamente, nos dias 29 de junho e 15 de maio de 2021, respectivamente, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.

Fonte: Nota nº 35.028 - 3ª SBM

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

